



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.267, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 086/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Acalanto: Clínica Infantil e Familiar".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 012780/2004-UFGA, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 086/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Acalanto: Clínica Infantil e Familiar", com previsão de execução no período de 16.08.2004 a 16.08.2006, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel, e que tem como objetivos o atendimento em diagnóstico e psicoterapia, preparação teórica, vivencial e técnica de estagiários em Gestalt-terapia e organizar dados colhidos no atendimento clínico na forma de textos lúdicos para disseminar para a sociedade em geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência